

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEJÃO

ANEXO III Autorização de Diárias

N°567+2025						
Autoriza o Cu (a)						
Autorizo o Sr. (a): João Ferraz dos Santos	CPF: 499.821.099-87	1	Matrícula 617-3/1	RG nº 4.812.688-3		
Jodo i citaz dos Santos	C11. 477.021.077-07		Iviatricula 017-3/1	KG II 4.012.000-5		
Lotado na Divisão de:						
Hospital Municipal						
Na função de:						
Motorista						
Justificativa para realização da viagem:						
Levar pacientes E. F. mais acompanhante no Hospital dos Olhos, e L. B. mais acompanhante,						
no Centro Integrado de Especialidades Pediátricas, em Curitiba - PR						
Data da inícia a términa da	viccom			The state of the s		
Data de início e término da viagem: 09/09/2025 a 10/09/2025						
0710712023 d 1010712023						
Destino da viagem:						
Curitiba - PR						
Meio de Transporte utilizado: Descrição:						
Carro Spin		SFW5J03				
0 11 1 11 11 11		1				
Quantidade de diárias integrais pagas:						
1						
Quantidade de diárias parci	ais pagas (indicar porcer	ntagem):				
0				2		
Valor unitário das diárias ir	ntegrais:					
R\$: 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).						
Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):						
R\$: 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).						
Valor total das diárias:						
R\$: 477,00 (Quatrocentos e	Setenta e Sete Reais).					

Mª dA Stortizado S. Presus Decreto N \$651/2023

(Identificação do agente público que autoriza: Nome legível e assinatura) Mª do Socorro M. S. Frestes Decreto N 505 1/2022 Diretora



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II Requerimento de diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº Em 09/09/2025.		6 M. 8. Fies 5051/2022
Servio	dor	 etora

JOÃO FERRAZ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.821.099-87, agente público municipal, matrícula nº 617-3/1, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, exercendo minhas funções no (a) Hospital Municipal, ramal/fone: 45 3235 1479/ 3235 1272, venho, por meio deste, requerer autorização para deslocamento da sede do município e concessão de diária para Levar pacientes E. F. mais acompanhante no Hospital dos Olhos, e L. B. mais acompanhante, no Centro Integrado de Especialidades Pediátricas, em Curitiba - PR. A contar de 09/09/2025 com retorno previsto em 10/09/2025, nos termos do disposto no art. 7º e seguintes da Lei nº 1936/19, de 10/12/2019.E Lei nº 2277/2022.

- 1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 0
- 2. Número total de diária (s) COM pernoite: 1
- 3. Necessita utilizar veículo oficial? Sim, Carro Spin, SFW5J03
- 4. Necessita adquirir passagens? Não
- 5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
- 6. Infomar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco do Brasil, Ag. 4788-0, conta nº:10.036-6.

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 — Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná/PR, 09/09/2025.

Nome do Requerente e assinatura